

PORTARIA Nº 103/2006

**“Concede férias regulamentares a
Servidor Municipal”**

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor municipal VALDOMIRO DA ROSA, a contar de 02 de maio de 2006, referente ao período aquisitivo 04/05.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dezoito dias do mês de abril de 2006

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 18.04.2006

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo